



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

(Mantém o parecer final das contas da Prefeitura Municipal de Barrinha
Relativas ao exercício financeiro de 2011).

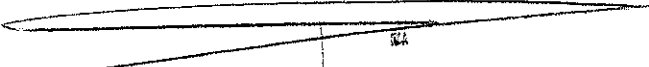
Sant Clair Antônio Marinho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Barrinha, em sessão Ordinária realizada dia 11 de novembro de 2016 manteve o parecer final emitido pelo tribunal de contas do Estado de São Paulo e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Acolhendo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 001269/026/11, fica mantido o parecer final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as Contas da Prefeitura Municipal de Barrinha, relativo ao exercício de 2011, ressalvados os atos eventualmente pendentes de apreciação por aquela Colenda Corte.

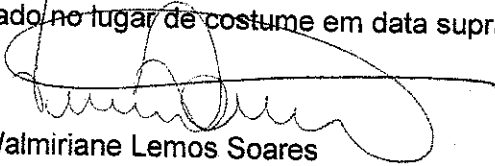
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 11 de novembro de 2016.


SANT CLAIR ANTÔNIO MARINHO FILHO

Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume em data supra


Walmiriane Lemos Soares

Diretora do Departamento Legislativo